

JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA

Aviso n.º 1009/2004 de 9 de Novembro de 2004

A Junta de Freguesia de Fajã de Cima, concelho de Ponta Delgada, torna público que a Assembleia de Freguesia em sua reunião ordinária realizada no dia 5 de Abril de 2004 deliberou por unanimidade aprovar o Quadro de Pessoal proposto pelo executivo da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto contido no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Quadro de pessoal criado por força das disposições legais contidas no Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

Grupo de Pessoal	Carreira / Categoria	Escalaão / Índice								Lugares		Total	
		1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos		
Administrativo	Assistente Administrativo especialista	260	270	285	305	325							
	Assistente Administrativo principal	215	225	235	245	260	280						
	Assistente Administrativo	190	200	210	220	230	240					1	1
Operário Qualificado	Encarregado Geral	290	300	320	340								
	Encarregado	260	270	280	290								
	Operário principal	195	205	215	230	245						1	1
	Operário												
Pessoal Auxiliar	Auxiliar Administrativo	115	125	135	154	160	175	190	205			1	1

20 de Outubro de 2004.- O Presidente da Junta de Freguesia, *José do Rego Furtado*.